



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA 304/2022/SCR - Manaus, 08 de setembro de 2022

Autoriza o deslocamento da Juíza Yone Silva Gurgel para realização de audiências da itinerância nos municípios de Caapiranga e Anamá, no período de 26 a 28/09/2022; nos municípios de Anori e Beruri, no período de 03 a 06/10/2022; no município de Novo Airão, no período de 10 a 11/10/2022; no município de Iranduba, no período de 24 a 25/10/2022; nos municípios de Autazes e Careiro Castanho, no período de 07 a 11/11/2022.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho quanto às providências para concessão de diárias à Juíza Yone Silva Gurgel, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, para cumprir o Cronograma de Itinerância nos municípios de Caapiranga e Anamá, no período de 26 a 28/09/2022; nos municípios de Anori e Beruri, no período de 03 a 06/10/2022; no município de Novo Airão, no período de 10 a 11/10/2022; no município de Iranduba, no período de 24 a 25/10/2022; nos municípios de Autazes e Careiro Castanho, no período de 07 a 11/11/2022;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento da Juíza YONE SILVA GURGEL, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, aos municípios de Caapiranga e Anamá, no período de 26 a 28/09/2022; aos

municípios de Anori e Beruri, no período de 03 a 06/10/2022; ao município de Novo Airão, no período de 10 a 11/10/2022; ao município de Iranduba, no período de 24 a 25/10/2022; aos municípios de Autazes e Careiro Castanho, no período de 07 a 11/11/2022.

I - CONCEDER à Juíza YONE SILVA GURGEL, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru:

a) 2,5 diárias (duas diárias e meia) referentes à itinerância nos municípios de Caapiranga e Anamã, no período de 26 a 28/09/2022;

b) 3,5 diárias (três diárias e meia) referentes à itinerância nos municípios de Anori e Beruri, no período de 03 a 06/10/2022;

c) 1,5 diária (uma diária e meia) referente à itinerância no município de Novo Airão, no período de 10 a 11/10/2022;

d) 1,5 diária (uma diária e meia) referente à itinerância no município de Iranduba, no período de 24 a 25/10/2022;

e) 4,5 diárias (quatro diárias e meia) referentes à itinerância nos municípios de Autazes e Careiro Castanho, no período de 07 a 11/11/2022;

II - DETERMINAR que a magistrada apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, nos termos do art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região